

Lista de Participantes do Jogo - UNIÃO NOVA ORLEANS

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo N°: 4

UNIÃO NOVA ORLEANS

x IGUAÇU

04/05/2024 - 13:30

Local: José Drulla Sobrinho

Curitiba/Orleans



Árbitro: BRUNO WILLIAM RODRIGUES VIEIRA

Assistente 1: DIOGO FERREIRA DE ABREU

Assistente 2: DANIEL OLIVIO TSCHÖKE

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	847.477	LUCAS ALVES CAMARGO	LUCAS	GT
2	799.011	HENRIQUE OSIOWY DE MEIRA	MEIRA	T
3	799.007	DIMITRIUS SANTANA DO NASCIMENTO	DIMITRIUS	T
4	809.998	FELIPE CAVALCANTE COSTA	FELIPE	T
5	803.090	LUIZ VITOR PAVA SOLER	LUIZ VITOR	T
6	799.004	ARTHUR MORAES FERNANDES	ARTHUR	T
7	768.349	PEDRO AFFONSO FELICIO DOMINGUES DAVID	PEDRO AFFONSO	T
8	847.472	ENZO LUAN DE MATOS MARQUES	ENZO	T
9	847.475	GUSTAVO ZÁRATE ELIAS GRECA	GRECA	T
10	799.006	ARTHUR RAMALHO DE OLIVEIRA	RAMALHO	T
11	669.683	JOÃO VITOR VASCONCELOS MEDEIROS DOS SANTOS	VASCONCELOS	T
12	847.480	MATHEUS AUGUSTO RITTER VALÉRIO	VALÉRIO	GR
13	800.664	GUILHERME BELIZIANI CORDEIRO	GUILHERME	R
14	847.486	MATEUS DA SILVA MARTINS DE LIMA	MARTINS	R
15	697.728	EDUARDO POVH TEDESCO	DUDU	R
16	847.484	YAGO KRUIKE FERREIRA DA SILVA	YAGO	R
17	799.017	THIAGO DE PAVA CASTRO	THIAGO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCELO ROBERTO GAINO - Registro: 2365 Aux. Téc.:

Prep. Físico: MANOEL NOGUEIRA RIBEIRO - CREF: 018979 Prep. Goleiro: -G/PR

Médico: Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

PAULO CUNALLI

Supervisor

PEDRO AFFONSO FELICIO DOMINGUES DAVID

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - IGUAÇU

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo N°: 4

UNIÃO NOVA ORLEANS

x IGUAÇU

04/05/2024 - 13:30

Local: José Drulla Sobrinho

Curitiba/Orleans



Árbitro: BRUNO WILLIAM RODRIGUES VEIRA

Assistente 1: DIOGO FERREIRA DE ABREU

Assistente 2: DANIEL OLIVIO TSCHÖKE

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	829.341	FRANCISCO PRZYBYLSKI DOS SANTOS	FRANCISCO	GT
2	767.150	BRYAN GOLINSKI SILVEIRA	BRYAN	T
3	845.366	MATHIAS GABRIEL SOARES PEREIRA	MATHIAS	T
4	816.044	GABRIEL JOSÉ SCABIO	GABRIEL	T
5	815.672	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	LEANDRO	T
6	758.891	CASSIO VICTOR KIMURA	CASSIO	T
7	852.742	JOÃO VITOR FIDELIS DA ROCHA FILHO	JOÃOZINHO	T
8	829.743	CHRISTOPHER ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	CRIS	T
9	816.694	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	CIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	T
10	821.675	ALEX MARTINS RAMOS	ALEX	T
11	820.433	LORENZO VEIGA SATTI	LORENZO	T
13	852.392	VITOR FELIPE DE LIMA COLAÇO	VITOR	R
14	815.926	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GRUMMT	PEDRO	R
15	811.412	BRAYAN TEDEIRA DAS NEVES CHAVES	BRAYAN	R
16	851.981	ABNER FROIS NEVES DA SILVA	ABNER	R
17	851.085	MATEUS HENRIQUE DA SILVA LUCAS	MATEUS	R
18	811.427	GABRIEL SANTOS DE LARA	BIEL	R
19	814.730	BRUNO FURQUIM PACHECO	BRUNO	R
20	815.742	PEDRO HENRIQUE DE LIMA BARBOSA	PEDRO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: BRUNO MANGOLIN BUZATO - Registro: 2001

Aux. Técn.:

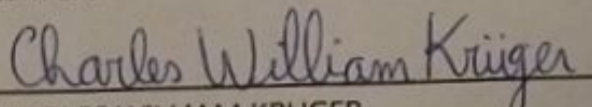
Prep. Físico: FRANCIONE DE MEDEIROS - Registro: 1843

Prep. Goleiro:

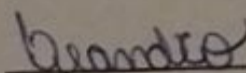
Médico:

Mas/Fis/Enf: GILSON ANDREATA DOS SANTOS - Registro: 2334

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


CHARLES WILLIAM KRUGER

Supervisor


LEANDRO SANTOS DA CRUZ

Capitão